

PORTUGAL

Chefe de Estado: **Marcelo Rebelo de Sousa**

Chefe de governo: **António Costa**

Foi exposto um procedimento que violava os direitos dos manifestantes em Lisboa, em vigor há uma década. Trabalhadores agrícolas migrantes continuaram a viver em condições inadequadas e de sobrelotação, deixando-os vulneráveis à Covid-19. O racismo dentro das forças policiais continuou a ser motivo de preocupação. Persistiram os elevados níveis de violência contra as mulheres.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E REUNIÃO

Soube-se em junho que as autoridades municipais de Lisboa tinham vindo, desde 2011, a passar informação pessoal a funcionários de embaixadas estrangeiras sobre manifestantes que tinham protestado em frente às suas embaixadas. As autoridades concordaram em efetuar uma avaliação do nível de risco de segurança para garantir os direitos à privacidade e à reunião pacífica.

DIREITOS DOS REFUGIADOS E MIGRANTES

O governo tomou medidas para facilitar o acesso à vacinação contra a covid-19 para imigrantes em situação irregular.

Em maio, um surto de covid-19 numa comunidade de cerca de 13 000 trabalhadores agrícolas migrantes em Odemira expôs as más condições em que viviam, em casas sobrelotadas e inadequadas ou em contentores. Os trabalhadores, na sua maioria do sul ou sudeste asiático, foram temporariamente realojados para impedir a propagação das infeções.

Após a tomada do poder pelos talibãs no Afeganistão, Portugal acolheu 764 afegãos que procuravam a segurança.

Em maio, três inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) foram condenados em primeira instância a sete e nove anos de prisão, por ofensa à integridade física grave qualificada, agravada por ter resultado na morte de um cidadão ucraniano sob custódia do SEF em março de 2020. Em dezembro, após recurso, o Tribunal da Relação aumentou uma das penas, condenando todos os inspetores a nove anos de prisão.

DISCRIMINAÇÃO

Em março, a Comissária para os Direitos Humanos do Conselho da Europa expressou a sua preocupação sobre manifestações de racismo nas forças policiais. A Comissária recomendou procedimentos de recrutamento que promovam o acesso de pessoas pertencentes a grupos minoritários e o estabelecimento de um mecanismo totalmente independente de queixa contra as forças policiais. Notou também o crescimento dos crimes de ódio com motivação racista e do discurso de ódio, tendo como alvos particulares pessoas de etnia cigana e afrodescendentes.

Em março, o ministro da Administração Interna apresentou um Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Em março, a Comissária para os Direitos Humanos do Conselho da Europa expressou a sua preocupação perante a persistência dos elevados níveis de violência contra as mulheres. A Comissária apelou para a tomada de medidas mais eficazes no sentido de julgar e condenar os crimes de violência doméstica. Apelou também para que sejam introduzidas mais alterações à definição do crime de violação no Código Penal, para que esta se baseie inteiramente na falta de livre consentimento da vítima.

Em agosto, entrou em vigor uma nova lei que reforça a proteção das crianças que assistem ou são expostas à violência doméstica.

DIREITO À HABITAÇÃO

Em março, a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) saudou a adoção, em 2019, da Lei de Bases da Habitação, na qual foi reconhecido o direito a uma habitação condigna e foram reforçadas as salvaguardas contra os desalojamentos forçados. Contudo, a ECRI observou que não tinha recebido informação suficiente para avaliar a implementação ou o impacto da lei sobre as pessoas em risco de desalojamento forçado.

DIREITOS DOS RECLUSOS

Continuaram a verificar-se más condições em vários estabelecimentos prisionais, agravadas pela pandemia. Em maio, a Provedora de Justiça criticou um plano de reintegração social de reclusos libertados durante a pandemia para evitar a sobrelotação, por não impedir que os reclusos sem família ou outra rede de auxílio se vissem numa situação de sem-abrigo.